

REGULAMENTO

PROJETO
100
ANOS SÃO LOURENÇO

3º FESTIVAL VIOLA CAPIRÁ

o som das minas gerais 

**21 A 24
DE MAIO
2026**
SÃO LOURENÇO-MG

R\$ 16.500,00

em Premiações para
as duplas vencedoras.



REALIZA
MINAS
promoção & eventos

REGULAMENTO



3º Festival da Viola Caipira O SOM DAS MINAS GERAIS

A DIRETORA DA EMPRESA REALIZA CURSOS E TREINAMENTOS, Rebecca Geyerhahn Côrtes, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **3º Festival da Viola Caipira - O Som das Minas Gerais.**

As fases eliminatórias serão realizadas nos dias 22 e 23 de maio de 2026 em São Lourenço M.G, e a final no dia 24 de maio de 2026, também em São Lourenço M.G. A premiação total será de R\$16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). Sendo R\$7.000,00 (Sete mil reais) destinados ao 1º lugar.

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

1.1. O 3º Festival da Viola Caipira – *O Som das Minas Gerais* tem como objetivo valorizar, promover e difundir a cultura da viola caipira em âmbito nacional, incentivando a preservação de seus saberes, linguagens e expressões musicais tradicionais.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas de **21 de abril de 2026 até 12 de maio de 2026, às 23h59**, e deverão ser realizadas exclusivamente pelo site:

<https://realizaminas.com.br/festivalviolacaipira/>

A lista dos selecionados será divulgada no dia **15 de maio de 2026**.

2.2. Para se inscrever, o participante deverá preencher a ficha de inscrição no site e anexar os documentos exigidos conforme item 2.6.

2.3. Cada participante poderá inscrever no máximo 2 músicas.

2.4. A taxa de inscrição é GRATUITA.

2.5. Cada música inscrita deve ser enviada separadamente com os respectivos documentos.

REGULAMENTO

2.6. Documentos e ações necessárias para inscrição:

Ficha de inscrição (disponível no site <https://realizaminas.com.br/festivalviolacaipira/>) devidamente preenchida com as seguintes informações;

- a) CPF dos integrantes da dupla.
- b) Endereço completo.
- c) Telefone e WhatsApp.
- d) Carta de anuências dos pais, caso os integrantes sejam menores de idade.

2.6.1. Enviar a música gravada para **WhatsApp (35) 99821-0043**. Gravação em vídeo e áudio **da música que será interpretada**, pode ser uma gravação caseira ou um vídeo profissional (caso for), enviar o link da gravação. Esta gravação deverá seguir o item 3.1 do edital.

2.6.2. Comprovante de residência para as músicas inscritas como concorrentes de São Lourenço, M.G, anexado em JPEG.

2.6.3. Breve release com histórico da dupla e, no máximo, três fotos de divulgação dos artistas.

CAPÍTULO III - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 As músicas deverão ser da cultura da Viola Caipira e podem ser em 2 formatos:

3.1.2 (Viola caipira / violão / voz 1 e voz 2)

3.1.3 (Viola caipira / viola caipira / voz 1 / voz 2)

3.2. Serão julgadas as interpretações de músicas já conhecidas e de ampla divulgação.

Será julgado:

3.2.1. afinação;

3.2.2. instrumental;

3.2.3. interpretação no estilo da Viola Caipira;

3.2.4. entrosamento da dupla.

3.3. Não serão aceitas músicas autorais.

3.4. As músicas deverão ser em língua portuguesa.

3.5. Não serão aceitas músicas gravadas com outros instrumentos (piano, acordeom, teclado etc.);

Somente serão aceitas músicas no formato dupla caipira. **Item 3.1**

3.5.1. Não será permitido o envio de música no arranjo voz e violão.

3.5.2. Na fase eliminatória, a dupla deverá apresentar a música classificada para o Festival.

3.6. Além da letra e da melodia, a interpretação será considerada na seleção das músicas. Os concorrentes deverão cuidar para que elas sejam efetuadas com a melhor qualidade possível.

3.7. No ato da inscrição, os classificados para o festival cedem ao 3º Festival da Viola Caipira - O Som das Minas Gerais, o direito de divulgação de imagem e som de suas apresentações na imprensa, na internet e nas redes sociais para a empresa criadora e organizadora do evento: Realiza – Cursos e Treinamentos.

3.8. Ficará uma porcentagem de 10% de escolha das músicas a serem apresentadas para participantes que residem na cidade de São Lourenço, M.G. Caso este percentual não seja

REGULAMENTO

cumprido por questões técnicas ou numeral, esta cota de 10% será alocada para outros participantes.

3.9. As músicas inscritas em material defeituoso, ou áudio corrompido, que dificultarem o trabalho da comissão, serão automaticamente desclassificados.

3.10. É vedada a participação de membros do júri e seus parentes diretos.

3.11. A DUPLA QUE GANHOU A EDIÇÃO PASSADA DO FESTIVAL EM 1º LUGAR NÃO PODERÁ PARTICIPAR NO ANO ATUAL DO FESTIVAL DA VIOLA CAIPIRA.
CAPÍTULO IV – DA SELEÇÃO E DA APRESENTAÇÃO

4.1. Das músicas inscritas a comissão de seleção escolherá 40 músicas para o festival. Vinte músicas para o dia 22 de maio de 2026 e 20 músicas para o dia 23 de maio de 2026.

Serão escolhidas 6 duplas por dia;

Ficarão 12 duplas para a final no dia 24 de maio de 2026.

As duplas selecionadas serão divulgadas no site <https://realizaminas.com.br/festivalviolacaipira/>, e no *Instagram e Facebook da Realiza Cursos e Treinamentos*.

4.2. A comissão julgadora será composta por profissionais da área.

4.3 As apresentações das duplas terão início a partir das **20h**, em palco especialmente montado pela organização do evento, no: **Estacionamento do Parque das Águas - Calçadão Dr. Silvério Sanches Neto e entorno da Praça João Lage**.

4.4. As músicas enviadas (no formato dupla caipira-item 3.1, deverão ser executadas da forma como foram inscritas, ou seja, **com os mesmos cantores e instrumentos**.

4.5. Será concedido às duplas um tempo máximo de 5 (cinco) minutos para passagem de som, a ser realizada no momento de subida ao palco para apresentação. Durante esse período, poderão ser ajustadas as vozes e os instrumentos, sendo permitida a execução de um breve trecho musical, caso necessário.

Parágrafo único: O tempo destinado à passagem de som deverá ser rigorosamente respeitado. O seu descumprimento implicará penalização pela Comissão Julgadora, com eventual desconto de pontos.

4.7. O credenciamento será realizado **das 14h às 18h no HOTEL CARMEN PALACE**, em frente à Praça Brasil nos dias 22 e 23 de maio de 2026.

No dia 24 de maio de 2026, que será a final, não será necessário o credenciamento.

Quem atrasar para o credenciamento, pode ser automaticamente desclassificado pela produção do Festival.

ATENÇÃO: No credenciamento é obrigatória a apresentação de identidade com fotografia atual dos concorrentes.

REGULAMENTO

4.7.1. Se o intérprete não comparecer no credenciamento, no dia da apresentação, estará automaticamente desclassificado;

4.8. A ordem da apresentação das músicas será feita por sorteio e não poderá ser alterada, e será divulgada em cada etapa.

4.8.1. O sorteio da ordem de apresentação das duplas será realizado no **Hotel Carmen Palace**, nos seguintes dias e horários:

- 22 de maio de 2026, às 19h – referente à primeira fase eliminatória;
- 23 de maio de 2026, às 19h – referente à segunda fase eliminatória;
- 24 de maio de 2026, às 19h – referente à final do Festival.

Parágrafo único: As duplas que não estiverem presentes no horário estabelecido para o sorteio, em qualquer fase do Festival, serão posicionadas como primeira a se apresentarem na respectiva etapa, sem direito a contestação.

4.8.2 Após a seleção e o sorteio das apresentações, não serão permitidas trocas.

4.9. Além da aparelhagem de som, estará à disposição 2 estantes de partitura caso a dupla queira usar. **Instrumentos são de responsabilidade dos participantes.**

4.10. Cada intérprete poderá ser classificado em apenas uma música;

4.11. Em nenhuma hipótese o intérprete poderá mudar a música que foi selecionada na fase eliminatória; caso passe para a final, poderá escolher outra música para se apresentar.

4.12. Os participantes que se comportarem de maneira inconveniente no local da apresentação poderão ser desclassificados pela produção. Não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas em cima do palco;

4.13. Não é permitido o uso de *playbacks*, ou música previamente sequenciada;

4.14. As decisões do júri são irrevogáveis;

4.15. A Comissão Organizadora do Festival disponibilizará para:

- **As 6 (seis) duplas classificadas na primeira fase eliminatória** que ocorrerá no dia 22/05/2026 hospedagem gratuita com café da manhã e acomodação (duplo), em estabelecimento (hotel/pousada) definida pelo Comissão Organizadora para os dias 22/05 e 23/05.
- **As 6 (seis) duplas classificadas na segunda fase eliminatória** que ocorrerá no dia 23/05/2026 hospedagem gratuita com café da manhã e acomodação (duplo), em estabelecimento (hotel/pousada) definida pelo Comissão Organizadora para os dias 23/05 e 24/05.

4.16. A escolha do júri será feita pela Realiza Cursos e treinamentos.

REGULAMENTO

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

- 5.1. Primeiro Lugar: R\$7.000.00 (sete mil reais).**
- 5.2. Segundo Lugar: R\$4.000.00 (quatro mil reais).**
- 5.3. Terceiro Lugar: R\$3.000.00 (três mil reais).**
- 5.4. Quarto Lugar: R\$1.500.00 (mil e quinhentos reais).**
- 5.5. Quinto Lugar; R\$1.000.00 (hum mil reais)**
- 5.6. Além da premiação em dinheiro, os vencedores serão contemplados com a entrega de troféus.**
- 5.7. Os prêmios serão pagos via pix ao responsável pela inscrição no final do Festival, no dia 24 de maio de 2026.**

CAPÍTULO VI – DOS POSSÍVEIS IMPEDIMENTOS

6.0. Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como por ato de autoridade administrativa ou judicial, ou ainda em situações como tumultos, greves, luto oficial, convulsão social, alagamentos, obstrução de vias de transporte, fenômenos da natureza, interrupção no fornecimento de energia elétrica, acidentes ou quaisquer outras circunstâncias que inviabilizem a realização das apresentações presenciais, a Comissão Julgadora poderá definir os vencedores com base nas gravações enviadas no ato da inscrição.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.0. Eventuais dúvidas sobre o regulamento deverão ser encaminhadas via mensagem de WhatsApp, para o número (32) 9 8875-3119 aos cuidados de Rebeca Geyerhahn, sendo o prazo de resposta até 48 (quarenta e oito) horas.

7.1. OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS SOBERANAMENTE PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

7.2. A inscrição implica plena aceitação deste regulamento.

São Lourenço, 18 de abril de 2026



Rebeca Geyerhahn Côrtes
Diretor da Realiza Cursos e Treinamentos